



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Departamento de Linguagens e Sistemas de Computação



Edital N.º 001/2018 – Monitoria

Em conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas as inscrições para preenchimento de vagas, conforme Anexo, para alunos monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

NORMAS GERAIS

- 01 - As inscrições serão recebidas na Secretaria do Departamento de Linguagens e Sistemas de Computação (DLSC) do Centro de Tecnologia (sala 378, Anexo B), no período de 12 a 16/03/2018, das 8h às 12h e 13h às 17h.
- 02 - A monitoria destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação desta Universidade.
- 03 – No ato da inscrição, o candidato deverá preencher ficha de inscrição e apresentar cópia de RG e histórico escolar.
- 04 – O candidato deverá ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga na UFSM e ter média igual ou superior a 7,0 (sete).
- 05 – A seleção e/ou habilitação será feita mediante análise do Desempenho Acadêmico, comprovado através do histórico escolar do aluno, sendo a classificação realizada através do valor obtido multiplicando-se a nota do aluno na disciplina objeto da postulação da vaga por:
- 1,0 (um), se a disciplina foi cursada em um dos dois semestres anteriores ao Edital; ou
 - 0,8 (zero vírgula oito), se a disciplina foi cursada em período anterior.
- 06 – Caberá ao DLSC a homologação dos resultados da seleção e/ou habilitação.
- 07 – As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento.
- 08 – Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 10 (dez) horas semanais de trabalho efetivo. A bolsa terá prazo de duração de 2 (dois) meses, podendo ser renovada conforme avaliação e recomendação do professor orientador.
- 09 – Enquanto no exercício de suas funções, o monitor deverá ser aluno regularmente matriculado e não receber remuneração da Instituição e/ou outros órgãos de fomento.
- 10 – O órgão responsável pela monitoria é o Departamento de Linguagens e Sistemas de Computação.
- 11 – O resultado será publicado pela Comissão de Seleção no dia 19/03/2018, no mural do DLSC. Esta seleção será válida até o final do primeiro semestre letivo de 2018.
- 12 – A remuneração será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), valor definido pela PRAE da UFSM.
- 13 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Departamento de Linguagens e Sistemas de Computação.


Marcia Pasin
Chefe do Departamento de Linguagens e
Sistemas de Computação - DLSC/CTA/UFSM



ANEXO DO EDITAL N.º 001/2018-DLSC

Vagas oferecidas para **ALUNOS (AS) MONITORES** do Departamento de Linguagens e Sistemas de Computação.

Disciplinas	Vagas
ELC106 - Algoritmo e Programação	2
ELC1065 - Laboratório de Programação I	1
ELC1066 - Estruturas de Dados " A"	1
ELC1067 - Laboratório de Programação II	1
ELC1068 - Pesquisa e Ordenação de Dados "A"	1
ELC117 - Paradigmas de Programação	1
ELC119 - Fundamentos de Banco de Dados	1

Caso alguma vaga não seja preenchida, a Comissão de Seleção dos Monitores do Departamento de Linguagens e Sistemas de Computação poderá realocá-la em outra disciplina.

Santa Maria, 12 de março de 2018.


Marcia Pasin
Chefe do Departamento de Linguagens e
Sistemas de Computação - DLSC/CT/UFSM